

**NÃO CLASSIFICADO**



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS  
COMANDO DO PESSOAL  
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE PESSOAL MILITAR  
REPARTIÇÃO DE GESTÃO DOS MILITARES EM RV/RC/RCE**

**Para:** Regimento de Artilharia N.º 4

**C/C:** Quartel-General do Comando das Forças Terrestres  
Quartel-General da Brigada de Reação Rápida  
Direção de Serviços de Pessoal

**NOTA**

**N.º:** CMDPESS-DARH.DPM.RGMRC.SGP-2025-I-020160

**Proc.º** 10.150

**Data:** 17 de agosto de 2025

**Assunto:** INGRESSO EM RC - SOLD RV, NIM 03808825, FRANCISCO CABACAS

- Ref.ª (s):**
- a) Despacho n.º 5662/2025, de 20 de maio (Subdelegação de competências);
  - b) Lei 174/99, de 21 de setembro, na sua redação atual (LSM);
  - c) Decreto-Lei n.º 289/00, de 14 de novembro, na sua redação atual (RLSM);
  - d) Decreto-Lei n.º 77/23, de 04Set, na sua redação atual (EMFAR);
  - e) Despacho n.º 156/CEME/01, de 16 de julho;
  - f) Despacho n.º 173/CEME/03, de 07 de outubro (NNCMRVRC);
  - g) Nota n.º: RA4-SECPES-2025-I-000841, de 29Jul25, do Regimento de Artilharia N.º 4.

Relativamente ao assunto em epígrafe, por determinação do Exmo Diretor da DARH, em suplência, encarrega-me o Coronel Chefe da DPM, de comunicar que:

1. Nos termos do Despacho de **11Ago25**, do Coronel Chefe da DPM, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferida por Despacho n.º 5662/2025, de 20 de maio, foi DEFERIDO o requerimento através do qual o SOLD RV, ESP «01 – CAMPANHA», NIM 03808825, FRANCISCO MATOS CABACAS, do Regimento de Artilharia N.º 4, solicitava o ingresso no RC.
2. O militar a renovação do período anual de contrato nos termos do estabelecido no n.º 1 do artigo 28.º da LSM, em 23Set25 e termina em 22Set27, data em que completa dois anos de contrato, duração mínima estabelecida pelo referido artigo.
3. A cessação do contrato, a seu pedido, nos termos estritamente previstos no artigo 264.º do EMFAR, só será viável após se verificar que procedeu às formalidades a que eventualmente estiver obrigado, por força do estipulado no n.º 1 e n.º 6 do despacho n.º 13 634/05, datado de 02 de junho, de S. Exa. o MDN – (DR n.º 117, de 21Jun05 – II Série – Pág. 9122).
4. O militar tem como AGPSP - VISEU.
5. O militar continua colocado no Regimento de Artilharia N.º 4.
6. Deve o militar ser notificado, nos termos do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, através da subscrição de uma declaração, que fica arquivada na Unidade de colocação, onde refira expressamente que tomou conhecimento integral desta nota.

☒ Comando do Pessoal  
Praça da República, 4099 - 037 PORTO


☎ Militar 431 000  
☎ Civil 222 077 300

☎ Fax 431 309  
☎ Fax 222 077 342

E-mail: cmdpess@exercito.pt  
Modelo C10 PAD 045-01  
Documentação Militar

**NÃO CLASSIFICADO**

**NÃO CLASSIFICADO**

 S. R. MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	<b>Nota N.º</b> CmdPess-DARH.DPM.RGMRC.SGP-2025-I-020160	Folha 2 de 2
	<b>Proc.º</b> 10.150	<b>Data:</b> 17/08/2025

**O Chefe da Secção de Gestão de Praças em RV/RC/RCE**

**Ricardo Manuel Cavadas da Horta**

**Maj Inf**

**NÃO CLASSIFICADO**